

**PORTARIA Nº 004/2018**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.764 de 21 de Dezembro de 2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 379.400,00** (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), para reforço da seguinte dotação:

	<b>11.102</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>		
08 244 2208 4300		<b>PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES</b>		
0000072	3390.39	10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
		<b>Total da Ação</b>		<b>200,00</b>
	<b>17.301</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PREVIPAULISTA</b>		
09 122 4601 8501		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA</b>		
0000298	3390.36	10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.800,00
0000299	3390.39	10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.200,00
		<b>Total da Ação</b>		<b>31.000,00</b>
	<b>19.101</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
12 361 2011 4017		<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0001402	4490.52	10406 Equipamentos e Material Permanente		250.000,00
0000607	4490.52	10601 Equipamentos e Material Permanente		78.800,00
		<b>Total da Ação</b>		<b>328.800,00</b>
	<b>25.101</b>	<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
26 122 4016 8109		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS</b>		
0001530	3390.39	10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.400,00
		<b>Total da Ação</b>		<b>14.400,00</b>
	<b>26.101</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - ADM. DIRETA</b>		
04 122 4015 8017		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA</b>		
0001060	3390.39	10000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		<b>Total da Ação</b>		<b>5.000,00</b>





**Total de Suplementações 379.400,00**

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>11.102</b>		<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>	
08 244 2208 4300		<b>PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES</b>	
0000071	3390.36	10000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
			200,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>200,00</b>
<b>17.301</b>		<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PREVIPAULISTA</b>	
09 122 4601 8501		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO INSTITUTO DO PREVIPAULISTA</b>	
0000295	3390.30	10000	Material de Consumo
0000297	3390.35	10000	Serviços de Consultoria
			14.300,00
			16.700,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>31.000,00</b>
<b>19.101</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
12 361 2011 4017		<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
0000589	3390.30	10601	Material de Consumo
0000601	3390.92	10407	Despesas de Exercícios Anteriores
0000606	4490.52	10407	Equipamentos e Material Permanente
			78.800,00
			50.000,00
			200.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>328.800,00</b>
<b>25.101</b>		<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
26 122 4016 8109		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS</b>	
0001008	3390.93	10000	Indenizações e Restituições
			14.400,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>14.400,00</b>
<b>26.101</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - ADM. DIRETA</b>	
04 122 4015 8017		<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA</b>	
0001397	3390.35	10000	Serviços de Consultoria
			5.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total de Anulações</b>	<b>379.400,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 29 de janeiro de 2018.

  
**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

